



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RIBOLI & RIBOLI LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, Rua Miguel Couto, 926, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 91.794.982/0001-96, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIO CESAR RIBOLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua 15 de Novembro, 268, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 384.944.850-91, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 8025423198, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 81/2018, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 05 de junho de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo, e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se a seguinte quantidade no item abaixo:

Empresa: <b>RIBOLI &amp; RIBOLI LTDA-EPP</b>						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78	30,00	UN	Óleo de soja sem colesterol:..		R\$ 3,94	R\$ 118,20
<b>Total dos Produtos Acrescidos</b>						<b>R\$ 118,20</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **RS118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 08 de outubro de 2018.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RIBOLI & RIBOLI LTDA-EPP**  
**JULIO CESAR RIBOLI**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS